RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022

PROCESSO Nº 34/2022

O Prefeito de B J Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 34/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Sendo imóvel utilizado como Curral para Apreensão de Animais Abandonados em Vias Públicas do Município. O valor Global Anual da Locação R$ 8.136,00 (oito mil, cento trinta e seis reais) com vigência de 03/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa-Bahia, 03/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 17/2022

CONTRATO Nº 34/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: ROMÃO DE SÁ SAMPAIO SOBRINHO, CPF: 775.221.764/68 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Sendo Imóvel utilizado como Curral para Apreensão de Animais Abandonados em Vias Públicas do Município – PRAZO: 03/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 8.136,00 (oito mil, cento trinta e seis reais). Data da Assinatura: 07/01/2021 Fábio Nunes Dias - Prefeito.